

GARANTIA RESIDENCIAL DE 25 ANOS – GARANTIA COMERCIAL DE 5 ANOS – GARANTIA CONTRA SALPICOS

GARANTIA RESIDENCIAL DE 25 ANOS

Sobre Pavimentos Laminados Quick•Step® Uniclic®, perfis Quick•Step® e bases de parede ou rodapés Quick•Step®

A garantia legal no país ou estado de compra é ilimitada para os produtos acima mencionados. Para além disso, a Unilin BVBA garante que, a partir da data de compra, os seus produtos de pavimentação laminados da marca Quick•Step® Uniclic®, acima mencionados, não têm defeitos de fabrico nem de material. Esta garantia é válida 25 anos para o produto e é vitalícia (limitada a 33 anos) para as juntas Uniclic® do pavimento laminado. A data da compra é a data da factura. Deve ser apresentada a factura de compra original, datada e com o carimbo do distribuidor ou do retalhista.

A garantia Quick•Step® Uniclic® só pode ser invocada se todas as condições que seguem tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvida, contacte o fabricante, o distribuidor ou o retalhista.

1. Esta garantia aplica-se exclusivamente ao primeiro proprietário e à primeira instalação do produto e não é transferível. É considerada como primeiro proprietário a pessoa indicada como comprador na factura de compra. Esta garantia aplica-se a todas as compras de produtos de primeiro grau da marca Quick•Step® Uniclic® efectuadas após a data de emissão destas condições de garantia (ver abaixo).

2. Esta garantia de produto aplica-se apenas aos defeitos inerentes ao material fornecido. Isto significa quaisquer defeitos de material ou produção, reconhecidos pelo fabricante, incluindo a delaminação ou resistência reduzida da camada de desgaste, excluindo, no caso de produtos com bordos chanfrados, desgaste ao longo das bordas dos painéis superior a 5 mm a partir da borda. A Unilin BVBA reparará ou substituirá o produto à sua escolha. Em caso de substituição do pavimento, só serão fornecidos pelo distribuidor ou retalhista novos painéis do actual programa de fornecimentos na altura da confirmação da reclamação. Não haverá outra forma de compensação.

3. A garantia vitalícia para a junta Uniclic® aplica-se apenas a juntas abertas superiores a 0,2 mm.

4. O produto Quick•Step® Uniclic® deve ser instalado segundo o método de instalação Quick•Step® Uniclic®, utilizando os acessórios aprovados Quick•Step® Uniclic®. Deve ser possível fornecer a prova de conformidade com as instruções de instalação e manutenção recomendadas pelo fabricante. Estas instruções encontram-se no interior da embalagem de cartão ou em cada embalagem individual de acessórios. Se as instruções não forem encontradas aí, devem ser solicitadas ao fabricante, distribuidor / retalhista ou podem ser visualizadas no sítio web www.quick-step.com. Deverá também ser possível fornecer a prova que apenas foram utilizados acessórios Uniclic® recomendados para instalar o pavimento laminado (identificável pela etiqueta Uniclic®). Se a instalação não for executada pelo utilizador final, o instalador deverá fornecer-lhe pelo menos uma cópia destas instruções de instalação e manutenção, assim como as condições da garantia (no verso da etiqueta).

5. A garantia geral Quick•Step® Uniclic® aplica-se exclusivamente a instalações no interior em aplicação residencial. Para outras aplicações, veja "Termos e condições comerciais de garantia". Se a aplicação não for coberta pelos "Termos e condições comerciais de garantia", deve ser pedida ao fabricante uma garantia individual por escrito.

6. Os danos no produto devem ser evidentes, medindo, por produto (painel, acessório, etc.) pelo menos, um cm², e não devem ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não exclusivamente, danos de natureza mecânica, como por exemplo impactos fortes, riscos (causados pelo arrastar da mobília) ou cortes. Os pés das mobílias devem ter sempre um material de protecção apropriado. As cadeiras, sofás-cama (sofás) ou mobília com rodízios devem ter rodinhas de borracha ou devem ser colocados tapetes de protecção ou outras protecções apropriadas para rodízios de mobílias.

7. A responsabilidade resultante desta garantia limita-se a:

- Defeitos ocultos. São defeitos invisíveis antes ou durante a instalação do pavimento laminado.
- O custo de remoção e substituição do material será suportado pelo comprador. Se o produto foi originalmente instalado por profissionais, a Unilin BVBA cobrirá os custos razoáveis de mão-de-obra.
- A Unilin BVBA não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos secundários.

8. A introdução de areia e/ou poeiras no pavimento deve ser evitada mediante a instalação de um tapete adequado à entrada de todas as portas exteriores.

9. O pavimento não deve ser instalado em áreas húmidas ou extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (saunas).

10. Toda a humidade no pavimento ou ao redor dos rodapés ou bases das paredes ou perfis deve ser removida imediatamente. Devem ser sempre evitadas operações de limpeza com demasiada água e/ou com produtos de limpeza não apropriados.

11. O pavimento laminado deve ser cuidadosamente inspeccionado no que respeita a defeitos de material antes e durante a instalação. Em nenhuma circunstância devem ser instalados produtos com defeitos visíveis. O distribuidor deve ser informado por escrito sobre esses defeitos no prazo de 15 dias. Após este prazo, não serão aceites quaisquer reclamações. Em nenhuma circunstância a Unilin BVBA será tida por responsável por qualquer perda de tempo, inconveniência, despesas, custos ou outros danos consequenciais causados ou resultantes, directa ou indirectamente, por ou de um problema sobre o qual foi apresentada uma reclamação.

12. A Unilin BVBA NÃO OFERECE QUALQUER OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, PARA ALÉM DA GARANTIA AQUI DESCRITA, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZIDADE OU ADEQUAÇÃO DO PRODUTO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, NEM QUALQUER OUTRO RECURSO PARA ALÉM DOS AQUI EXPRESSOS. Alguns estados ou países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, pelo que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.

13. A garantia geral e a garantia Uniclic® são ambas proporcionais. Uma garantia proporcional (pro rata) é aquela que proporciona um reembolso ou crédito que diminui de acordo com uma fórmula definida, à medida em que o período da garantia vai avançando. O valor da garantia original Quick-Step® limita-se ao período de tempo que possui o material. Em caso de reclamação, o valor da garantia torna-se numa percentagem do número de anos de posse do produto, baseada nos 25 anos da garantia de desgaste e/ou 33 anos sobre o estado das juntas Uniclic®. Os serviços fornecidos no quadro desta garantia não excedem o período de garantia original.

14. A Unilin BVBA reserva-se o direito, e deve ser-lhe proporcionada essa oportunidade, de examinar a reclamação no local e, se for caso disso, inspeccionar o pavimento tal como está colocado.

GARANTIA COMERCIAL QUICK•STEP® (LIMITADA A 5 ANOS)

Esta garantia comercial é válida para produtos de pavimentos laminados Quick•Step® num período de 5 anos, a contar da data de compra pelo comprador original (a factura original é a prova exclusiva da compra) para aplicações comerciais em interiores, sob todas as condições acima mencionadas. Além disso, deve considerar-se o seguinte: A redução do brilho não significa desgaste da superfície. Nestes tipos de aplicação, devem aceitar-se riscos superficiais na superfície derivados do uso diário. Além disso, devem ser utilizados rodapés e bases de parede metálicos Quick•Step® para aplicações comerciais. As garantias acima mencionadas não se aplicam a:

- *todas as áreas de alimentação, por exemplo, restaurantes, cafetarias, bares, discotecas, mas não exclusivamente;*
- *todas as aplicações institucionais, por exemplo, hospitais e edifícios públicos, mas não exclusivamente;*
- *áreas comerciais com muito movimento, como aeroportos, vestíbulos, escolas e barbearias, mas não exclusivamente;*
- *outras áreas com muito movimentadas e com acesso imediato para a rua.*

Para áreas e aplicações não cobertas pela garantia comercial standard de 5 anos, pode ser solicitada uma garantia específica, contactando o representante ou a Unilin BVBA.

Esta garantia não cobre os danos no produto causados por:

- *Erros de instalação. O produto Quick•Step® Uniclic® deve ser instalado segundo o método de instalação Quick•Step® Uniclic®, utilizando os acessórios Quick•Step® Uniclic® indicados.*
- *Acidentes, abuso ou má utilização, como por exemplo, pancadas, cortes ou danos causados por areia e outros materiais abrasivos, causados pelo empreiteiro, pelos serviços ou pelo utilizador final*
- *Exposição a temperaturas extremas*
- *Danos causados pela água*
- *Manutenção incorrecta*

Não serão concedidas outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo a comerciabilidade e a adequação para um fim específico. A Unilin BVBA não é responsável por custos de mão-de-obra, instalação ou outras idênticos. Os custos consequenciais, especiais e incidentais não são reembolsáveis ao abrigo desta garantia. Alguns estados não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, pelo que as limitações ou exclusões acima referidas poderão não se aplicar ao seu caso. O pavimento deve ser cuidadosamente inspeccionado no que respeita a defeitos de material antes e durante a instalação. Não devem ser instalados pavimentos com defeitos visíveis. O distribuidor deve ser informado por escrito sobre esses defeitos no prazo de 15 dias. Passado este prazo, não serão aceites quaisquer reclamações.

Esta garantia oferece-lhe direitos legais específicos e poderá ainda ter outros direitos, que variam de estado para estado.

Para assistência ao abrigo desta garantia, contactar o revendedor local Quick•Step® ou enviar por correio uma prova da compra e a descrição da reclamação para:

EUA: Unilin BVBA N.C.LLC. • 550 Cloniger Drive • Thomasville, NC 27360 Tel. (866) 220-5933 Fax. (336) 313-4285 • www.quick-step.com

Fora dos EUA: Unilin BVBA bvba • Ooigemstraat 3 • B-8710 Wielsbeke-Bélgica Tel. +32(56) 67 52 11 Fax. +32 (56)67 52 39 • www.quick-step.com